



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 045 / 2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR FÁBIO
ERTHAL LUTTERBACH.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao **SENHOR FÁBIO ERTHAL LUTTERBACH**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de dezembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador autor: Márcio Palma Leal